

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0613

PORTARIA N.º 25.689, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora efetiva SIMONE TERESINHA PEREIRA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente nº 20109/2018, e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento;

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora efetiva SIMONE TERESINHA PEREIRA, matrícula 6729, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada no ESF Montanha - SESA, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 13 a 27 de agosto do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2018.

Lajeado, 11 de setembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0613

P O R T A R I A N.º 25.690, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

DESIGNA a servidora JANE ELISA WAGNER para exercer o cargo em comissão de Secretária da Fazenda em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 20837/2018, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário da Fazenda, Guilherme André Pattussi Cé;

RESOLVE:

Designar a servidora JANE ELISA WAGNER, matrícula 3692, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, regime Estatutário, lotada na Secretaria da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Secretária da Fazenda - SEFA, no período de 05 a 14 de novembro de 2018, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Durante o período de substituição a servidora fica dispensada da função gratificada de Diretor de Secretaria, padrão FG-4.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de setembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0613

PORTARIA N.º 25.695, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

EXONERA, a pedido, a servidora
NEIVA MIORANDO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, em 27 de setembro 2018, a servidora NEIVA MIORANDO, matrícula 9385, do cargo em comissão de Dirigente Executivo, padrão CC 3, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura – SEDETAG, regime Estatutário, nomeada em 03/02/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de setembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0613

PORTARIA N.º 25.696, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

NOMEIA Gestor da Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) e Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente nº 21511/2018;

RESOLVE:

Nomear CARLOS ALBERTO MARTINI, matrícula 9313, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria – SEDETAG, como Gestor da Parceria entre a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL) e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo este o responsável pela fiscalização da execução da parceria, para a realização da 19ª Edição da campanha Lajeado Brilha, que realizar-se-á de outubro a dezembro do corrente ano, conforme expediente nº 1831/2018.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 17 de setembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0613

PORTARIA N.º 25.697, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

NOMEIA Gestor da Parceria entre Associação Comercial e Industrial de Lajeado (ACIL) e Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente nº 21510/2018;

RESOLVE:

Nomear CARLOS ALBERTO MARTINI, matrícula 9313, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria – SEDETAG, como Gestor da Parceria entre Associação Comercial e Industrial de Lajeado (ACIL) e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo este o responsável pela fiscalização da execução da parceria, para a realização da 21ª Edição da Expovale – Feira Industrial, Comercial e de Serviços, que realizar-se-á de 09 a 18 de novembro do corrente ano, conforme expediente nº 25666/2017.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 17 de setembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0613

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 469-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 21479/2018, considerando o disposto na Lei nº 10.542, de 27 de dezembro de 2017 que autorizou as contratações, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 387-02/2018, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 433-02/2018

MARIGLEIZER ALVES DA ROSA - Classificação 23º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 19 de setembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0613

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 470-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 18537/2018, considerando o disposto na Lei nº 10.686, de 13 de setembro de 2018 que autorizou a contratação, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, o candidato, abaixo mencionado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 003-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Finais (Ciências) – Edital de Homologação nº 049-01/2017

JONAS BERNARDES BICA - Classificação 13º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 19 de setembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0613

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 471-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 17874/2018, considerando o disposto na Lei nº 10.688, de 13 de setembro de 2018 que autorizou a contratação, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 337-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Iniciais – Edital de Homologação nº 008-02/2018

BIANCA KICH - Classificação 92º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 19 de setembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

gmf.